

PORTARIA FUNDAJ Nº 16, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o afastamento do País do servidor
Diogo Herinque Helal

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000430/2023-46,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do servidor **DIOGO HENRIQUE HELAL**, matrícula SIAPE nº 1666712, para que possa viajar no período de 14 a 20 de julho de 2023, inclusive trânsito, a cidade de Buenos Aires (Argentina), com objetivo de participar do 27º Congresso Mundial de Ciência Política (IPSA), a ocorrer entre os dias 15 e 19 de julho de 2023, para apresentação do artigo “Associativismo e a Implementação de Políticas Públicas voltadas ao Artesanato no Rio Grande do Norte - Brasil”. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas e pelo total de 6 (seis) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021 e o Decreto nº 5.992, de 19 dezembro de 2006.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta